



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 099/2022.  
TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2022.

**PRIMEIRO TERMO ORIGINADO DO CONTRATO Nº. 099/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022, REFERENTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BEIRA RIO NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT E A EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

**O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecílio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar o Contrato Administrativo nº. 099/2022, Tomada de Preços nº. 013/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### DA FINALIDADE:

O presente termo de apostilamento tem como finalidade o Reequilíbrio Financeiro do Contrato nº. 099/2022, conforme relatório da engenharia, acrescentando **R\$ 98.874,73 (Noventa E Oito Mil Oitocentos E Setenta E Quatro Reais E Setenta E Três Centavos)** ao valor global, passando o mesmo de **R\$ 1.514.108,18 (Um Milhão E Quinhentos E Quatorze Mil E Cento E Oito Reais E Dezoito Centavos)** para **R\$ 1.612.982,91 (Um Milhão E Seiscentos E Doze Mil Novecentos E Oitenta E Dois Reais E Noventa E Um Centavos)**.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº. 8.666/1993 e nos termos do Art. 57 e subsequentes da instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 do Portal de Compras do Governo Federal.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, bem como a alteração da **CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO**, com a acréscimo de **R\$ 98.874,73 (Noventa E Oito Mil Oitocentos E Setenta E Quatro Reais E Setenta E Três Centavos)** ao valor global, baseado na seguinte planilha orçamentaria em anexo.

### CLAUSULA SEGUNDA

**A CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, após o acréscimo de **R\$ 98.874,73 (Noventa E Oito Mil Oitocentos E Setenta E Quatro Reais E Setenta E Três Centavos)** ao valor global, passa ser **R\$ 1.612.982,91 (Um Milhão E Seiscentos E Doze Mil Novecentos E Oitenta E Dois Reais E Noventa E Um Centavos)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## **CLAUSULA TERCEIRA**

**A CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**, passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução da obra objeto deste Contrato, o valor global de **R\$ 1.612.982,91 (Um Milhão E Seiscentos E Doze Mil Novecentos E Oitenta E Dois Reais E Noventa E Um Centavos)**, que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão, e cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro e em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Instrumento de Contrato.

## **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de Apostilamento, Ratificadas.

## **CLAUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo de Apostilamento não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É parte integrante deste Termo de Apostilamento independente de transcrição: o Edital do **TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2022**, junto a planilha em anexo, solicitada e autorizada pelo Engenheiro Civil: **RAMON ABRAÃO DE PAULA**.

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 21 de setembro de 2022.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**BKP CONSTRUTORA LTDA EPP.**  
CNPJ nº. 16.939.495/0001-59.  
Fernando A. Carvalho Junior  
**REPRESENTANTE**  
**CONTRATADO**

**Geisa Talia Ninow**  
CPF 061.469.501-57  
**TESTEMUNHA**

**Cibele Winck**  
CPF 001.037.971-14  
**TESTEMUNHA**